



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 173/2021
Belém, 16 DE SETEMBRO DE 2021

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

JOAO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA ...
pág.4CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

ATA 193 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS ...
pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.7**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.7

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.7

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO
FLORESTAL - CCIF 2021 pág.7

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.8

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.8

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.8

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.8

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.8

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.8

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.9

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
POLICIAL MILITAR pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.9

AJUDA DE CUSTO pág.10

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.10

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.10

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.10

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.11

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.11

Ajudância GeralSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS pág.12

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.12

CLASSIFICAÇÃO pág.12

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

15º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO pág.12

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

22º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

26º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**PORTARIA 066/2021 - SUBCMDº GERAL - SUBSTITUIÇÃO
DE ESCRIVÃO. pág.13

SOBRESTAMENTO pág.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.14

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.14

18º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PADS pág.14



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

PORTARIA Nº 368 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o Art. 88, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 022/2021 — DS — CBMPA de 08 de setembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/986746 — CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º SGT BM WAGNER COSTA TAVARES, MF 5826985/1, a contar de 30 de agosto de 2021, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 30 de agosto de 2020.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/986.746 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.467 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 026/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 42.801,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOEDA DA AMIZADE COM ESTOJO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA.

Pregoeiro titular: TCEL QOBM MOISES TAVARES MORAES

Data de abertura: 29/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 15 de Setembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 704.901

Fonte: Diário Oficial nº 34.701, de 16 de setembro de 2021 e Nota nº 37.412 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	128.938.527-00	14.844

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.304 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM MAX DAYVISON COSTA SANTOS	57218330/1	676.877.172-87	14.756

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.308 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND RILSON DE SOUSA MOURÃO	5623316/1	379.515.052-34	14.499

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.313 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUZA	5704510/1	377.349.382-72	11.242

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.319 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	54185231/1	377.498.382-72	14.657

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal

da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.321 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1	006.991.432-09	14.827

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.325 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	455.584.002-00	14.367

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.327 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM EDLANDIO BEZERRA JANUÁRIO	57218256/1	681.736.102-82	14.847

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.330 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR JOEL BRAZAO DIAS	5620678/1	368.955.202-87	14.894

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.332 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO CRUZ DA COSTA	5539030/1	271.198.152-53	14.696

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.334 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND ANANIAS LIMA REBOUÇAS	5826861/1	652.083.232-49	14.348

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.374 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	5620970/1	362.000.002-63	14.335

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.380 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/1	301.191.462-15	14.924

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.396 - Subcomando Geral do CBMPA

ATA 193 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a centésima nonagésima terceira reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 10h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: **CEL QOBM Alexandre Costa** do Nascimento - Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente), **CEL QOBM Jaime Rosa de Oliveira** - Diretor de Pessoal (Membro Nato); **TCEL QOBM Roberto** Carlos Pamplona da Silva - Comandante do 3º GBM/Ananindeua (Membro Efetivo), **CAP QOBM Waulison** Ferreira Pinto (Membro Efetivo) e o **CAP QOBM Rafael Bruno Farias Reimão** (Secretário da CPP, sendo colocado em pauta os seguintes assuntos: **I - Recurso Administrativo**, onde foi apreciada a documentação encaminhada à esta CPP via e-mail, do 3º SGT BM WALTER WANDERLEY COELHO DOS SANTOS, o qual fora preterido do Quadro de Acesso à promoção de 25 de setembro de 2021, por não ter concluído o Curso de Adaptação à Graduação, porém o mesmo apresentou documentações as quais demonstram que o requerente já tinha realizado o Curso de Formação de Sargentos. Ocorre que, em análise das Fichas de Avaliação do militar apresentadas, verifica-se que o requerente possui 02 (duas) punições de natureza grave, as quais não cabem cancelamento até o presente momento, mantendo o mesmo excluído do Quadro de Acesso de acordo com o inciso II, alínea b, do artigo 22 da Lei nº 8.230/2015. Logo em unanimidade, esta Comissão de Promoção que requerente deve permanecer excluído do Quadro de Acesso; **II - Protocolo nº 2021/987668**, onde foi apreciado o Recurso do CB BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA, solicitando revisão do Quadro de Acesso à promoção, publicado no BG nº 163 de 31AGO2021, do qual fora preterido, de acordo com o artigo 22, inciso V da Lei nº 8.230/2015, alegando que o Conselho de Disciplina que está submetido até o presente momento seria nulo de pleno direito, consequentemente, não deveria ser excluído do processo de promoção. Ocorre que esta CPP apenas se ateve aos critérios definidos na Lei de Promoção de Praças para a composição do Quadro de Acesso, não cabendo a esta analisar o mérito legal do processo administrativo que o requerente responde. Por este motivo, em unanimidade decidiu-se pelo indeferimento do pleito. **III - Protocolo nº 2021/967554**, onde foi apreciado o recurso impetrado pelo CB BM ILCIVALDO GOMES DA SILVA, através do qual solicita revisão do Quadro de Acesso a promoção por ter FALTADO AO TAF. O requerente alega que estaria impossibilitado de fazer atividades físicas nos dias em que se ocorreram os testes de aptidão, porém, por falha administrativa, informa que não anexaram o Atestado Médico junto a Ata do TAF realizado em sua UBM, o qual foi apresentado apenas em sede de recurso a esta CPP. Foi acatada a documentação do militar e, como sugestão, decidiu-se que os militares que obtiveram Parecer APTO PARA FINS DE TAF na inspeção de saúde e não realizaram TAF apresentando atestado médico, teriam 02 (dois) anos para repor os referidos exames, de acordo com o artigo 52, inciso IV, "o" e 70, § 1º, "d" da Lei 5.251 de 31 de julho de 1985 c/c 13, § 5º da Lei nº 8.230/2015, já que a competência de avaliação dos atestados médicos cabe a Junta de Inspeção, devendo esta CPP encaminhar a documentação apresentada à Diretoria de Saúde, requisitando agendamento de nova inspeção aos mesmos, dentro dos prazos previstos em lei. Registra-se que tal sugestão foi acatada pelo Presidente e Membros Efetivos da Comissão, tendo voto contrário do Membro Nato, o Sr. **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**; **IV - Protocolo nº 2021/987481**, onde foi apreciado o recurso impetrado pela CB BM FABIANE BARBOSA GODINHO, através do qual solicita revisão do Quadro de Acesso, alegando que o CB BM DAVI DA COSTA FERREIRA deveria ter sido excluído do mesmo em função de estar respondendo Conselho de Disciplina. Ocorre que o referido Processo Administrativo foi instaurado e publicado no BG nº 128 de 07JUL2021, porém de acordo com o Cronograma de Eventos (ANEXO III) da Lei nº 8.230/2015, a Comissão de Promoção de Praças deve considerar apenas as alterações ocorridas até o dia 10MAI, para aqueles que estejam concorrendo à promoção de 25 de setembro. Logo, em unanimidade esta CPP decidiu pelo indeferimento do pleito da militar. **V - Protocolo nº 2021/983797**, onde foi apreciado o recurso impetrado pela CB BM IVE CAROLINE SOARES BAIÁ, através do qual solicita revisão do Quadro de Acesso, alegando que os militares que obtiveram parecer APTO na inspeção de saúde e apresentaram atestado médico no Teste de Aptidão Física deveriam ser preteridos do processo de promoção em função de não cumprir um dos quesitos necessários para tal. Foi acatada a documentação da militar e, como sugestão desta CPP, decidiu-se que os militares que obtiveram Parecer APTO PARA FINS DE TAF na inspeção de saúde e não realizaram TAF apresentando atestado médico, teriam 02 (dois) anos para repor os referidos exames, de acordo com o artigo 52, inciso IV, "o" e 70, § 1º, "d" da Lei 5.251 de 31 de julho de 1985 c/c 13, § 5º da Lei nº 8.230/2015, já que a competência de avaliação dos atestados médicos cabe a Junta de Inspeção, devendo esta CPP encaminhar a documentação apresentada à Diretoria de Saúde, requisitando agendamento de nova inspeção aos mesmos, dentro dos prazos previstos em lei. Registra-se que tal sugestão foi acatada pelo Presidente e Membros Efetivos da Comissão, tendo voto contrário do Membro Nato, o Sr. **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**; **VI - Protocolo nº 2021/987380** onde foi apreciado o recurso impetrado pelo 1º SGT BM ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, através do qual solicita revisão do Quadro de Acesso, alegando que obteve parecer INCAPAZ TEMPORARIAMENTE na inspeção de saúde, porém foi excluído do quadro de acesso à promoção sob a justificativa de ter faltado ao TAF. O mesmo alega que o parecer obtido no ato da Inspeção de Saúde de incapacidade temporária impede que o candidato realize o TAF, o qual deve ser realizado posteriormente. Esta comissão de promoção recebeu o recurso impetrado e decidiu em unanimidade pelo deferimento do pleito. **VII - Protocolo nº 2021/95296**, onde foi apreciada e dado cumprimento a Parte nº 72/2021 - COJ, através da qual decidiu-se que o CB BM ELDER SALIM ALVES deve ter o direito de reagendamento do Teste de Aptidão Física, uma vez que o mesmo teria faltado ao mesmo por motivo de força maior, quer seja o falecimento de sua genitora, estando o militar afastado (luto) no período em que ocorreram os referidos testes. E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 12h00 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM

Membro Efetivo

WAULISON FERREIRA PINTO - CAP QOBM

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - CAP QOBM

Secretário

Fonte: Nota nº 37.407 - Comissão de Promoção de Praças

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	352.806.702-00	14.984

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 37.456 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM EDER ARAUJO DE LIMA MELO	57189162/1	807.487.082-00	14.560

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 34.490 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 116/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Técnica Civil: **WILMA ROSANA FERREIRA MENDONÇA**, perfazendo um valor total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no dia 03 de setembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil



Protocolo: 704.569

Fonte: Diário Oficial nº 34.701, de 16 de setembro de 2021 e Nota nº 37.413 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Engenharia de Segurança contra Incêndio e pânico	Mecânica das estruturas e de materiais	Não Atende	art 1º, inciso III e V, Art 2º e Art 4º

Fonte: Nota nº 36.811- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	57189235/1	Gestão em Segurança Pública	Segurança Pública	Não Atende	art 1º, inciso III e V, Art 2º e Art 4º da Portaria 373 de 03maio2019

Fonte: Nota nº 36.812- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF 2021

Aos 09 dias do mês setembro do ano de 2021, no 23º Grupamento Bombeiro Militar, polo Parauapebas, deu-se por concluído o Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF 2021, Turma **CEL QOBM Hyman** Apolo Gomes de Souza, que funcionou no período de 09 de agosto a 09 de setembro de 2021, com carga horária total de 220 (duzentos e vinte) horas/aulas, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	SGT QBM ANDERSON FERNANDES MARciel DE SOUZA/ SD QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	30 H/A
2	FUNDAMENTOS DO COMBATE A INCÊNDIO	CB QBM ISAC ROGRIGUES FERREIRA/ CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS CARDOSO	30 H/A
3	TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA /3º SGT QBM JOELDESON FARINHA DA SILVA	20 H/A
4	TÉCNICA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE / CB QBM LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO	40 H/A
5	LEGISLAÇÃO APLICADA	CB QBM ISAC ROGRIGUES FERREIRA	10 H/A
6	OPERAÇÕES PRÁTICA DA RPA (DRONE)	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	10 H/A
7	ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE CARTOGRAFIA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS/ CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS CARDOSO	20 H/A
8	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EM ÁREA DE SELVA	3º SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	20 H/A
9	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	10 H/A
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	SGT QBM ANDERSON FERNANDES MARciel DE SOUZA/ SGT QBM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	30 H/A
	TOTAL		220 H/A

A classificação geral do curso, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/ GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
2º TEN QOBM	PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	9,59	01º/36	MB

3º SGT QBM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	9,58	02º/36	MB
SD QBM	MARLON RIBEIRO CARDOSO	9,47	03º/36	MB
2º TEN QOBM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	9,42	04º/36	MB
3º SGT QBM	THAYNÁ MAFRA ALMEIDA	9,25	05º/36	MB
CB QBM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	9,24	06º/36	MB
CB QBM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,17	07º/36	MB
2º TEN QOBM	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	9,12	08º/36	MB
3º SGT QBM	JOELSON SILVA DA SILVA	9,12	09º/36	MB
SD QBM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	9,12	10º/36	MB
CB QBM	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA	9,04	11º/36	MB
CB QBM	MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI	9,02	12º/36	MB
2º TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	8,98	13º/36	MB
2º TEN QOBM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	8,96	14º/36	MB
SD QBM	JÚLIO CESAR ALVES PEDREIRO	8,95	15º/36	MB
CB QBM	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	8,94	16º/36	MB
CB QBM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	8,90	17º/36	MB
SD QBM	ERICO SANTOS SAMPAIO	8,89	18º/36	MB
CB QBM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	8,88	19º/36	MB
CB QBM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	8,88	20º/36	MB
SD QBM	FELIPE MARTINS REIS	8,87	21º/36	MB
2º TEN QOBM	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	8,85	22º/36	MB
CB QBM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	8,85	23º/36	MB
CB QBM	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	8,81	24º/36	MB
SD QBM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	8,81	25º/36	MB
CB QBM	CARLOS MAGNO GOMES MATOS	8,71	26º/36	MB
SD QBM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	8,71	27º/36	MB
2º TEN QOBM	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	8,70	28º/36	MB
CB QBM	ELIEL QUARESMA REGO	8,66	29º/36	MB
SD QBM	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	8,66	30º/36	MB
CB QBM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	8,62	31º/36	MB
CB QBM	JARDSON ARAÚJO DA SILVA	8,52	32º/36	MB
CB QBM	JUNIOR GOMES FARIAS	8,50	33º/36	MB
CB QBM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	8,48	34º/36	MB
CB QBM	PETER BAIA DA COSTA	8,41	35º/36	MB
CB QBM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	8,36	36º/36	MB

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. **TCEL Eduardo Celso** da Silva Farias, Coordenador Executivo do CCIF, pela Sra. **CB QBM** Graça **Inêz** Souza Teixeira, Coordenador do Curso, e por mim, **TEN** Marcos Matheus de Sousa **Moreira**, Coordenador Geral do CCIF 2021, que a lavrei.

Marcos Matheus de Sousa **Moreira** - **2º TEN QOBM**
Coordenador Geral do CCIF

Graça **Inêz** Souza Teixeira - **CB QBM**
Supervisora do CCIF

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 37.394 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	593258 2/1	Curso de Investigação de Incêndios e Explosões	Especialização BM	Atende	art1º inciso III e Art 2º da Portaria 373 de 03maio2019

Fonte: Nota nº 37.401 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	593262 6/1	Curso de Investigação de Incêndios e Explosões	Especialização BM	Atende	art1º inciso III e Art 2º da Portaria 373 de 03maio2019

Fonte: Nota nº 37.402 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	593259 2/1	Curso de Investigação de Incêndios e Explosões	Especialização BM	Atende	art1º inciso III e Art 2º da Portaria 373 de 03maio2019

Fonte: Nota nº 37.403 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	593262 9/1	Curso de Investigação de Incêndios e Explosões	Especialização BM	Atende	art1º inciso III e Art 2º da Portaria 373 de 03maio2019

Fonte: Nota nº 37.404 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM HELEN FAVACHO MELO	572184 92/1	Pós Graduação Latu Sensus em Segurança do Trabalho	Profissional de Segurança	Atende	art1º inciso III e Art 2º e Art 3º parágrafo único da Portaria 373 de 03maio2019

Fonte: Nota nº 37.405 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, **FICA AVERBADO** no assentamento do **1º SGT QBM-COND JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO**, MF:5398304/1, o período de férias regulamentar não gozada a que fez jus no ano de 1992, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.619 e Nota nº 37.296 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM NIVALDO RODRIGUES DE MELO**, RG: 2165543, CPF: 333.233.802-15, MF: 5422590/1, nascido no dia 14 de novembro de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 02 (DOIS) MESES e 05 (CINCO) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no Boletim Geral, nº 063, de 03 de abril de 2002; 2 - 2º

(Segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/2003 a 16/12/2012, publicado no Boletim Geral nº 044, de 07 de março de 2014; 3 - 49 (QUARENTA E NOVE) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 129, de 08 de julho de 2021; 4 - Férias não gozadas referente ao ano de 2008, publicada no Boletim Geral nº 134, de 19 de julho de 2021; 5 - 01 (UM) ANO 03 (TRÊS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS, de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. Bernardino Pereira de Barros" - Abaetetuba/PA, publicada no Boletim Geral nº 163, de 31 de agosto de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 14 de setembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.774 e Nota nº 37.316 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA**, RG: 1825276, CPF: 379.138.912-20, MF: 5428360/1, nascido no dia 21 de abril de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 14 de setembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.802 e Nota nº 37.323 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, **FICA AVERBADO** no assentamento do **TEN CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA**, MF: 5420768/1, os períodos de férias regulamentares não gozadas a que fez jus nos anos de 1993 e 1994, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.780 e Nota nº 37.335 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 2622079, CPF: 323.825.532-00, MF: 5608856/1, nascido no dia 26 de abril de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 fevereiro 94, publicado no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 07 (SETE) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no Boletim Geral nº 082, de 08 de maio de 1998; 2 - 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Felisbelo Jaguar Sussuarana" - Santarém/PA, publicado no Boletim Geral nº 158, de 24 de agosto de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de setembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.603 e Nota nº 37.367 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES**, RG: 1516029, CPF: 319.472.042-20, MF: 5124409/1, nascido no dia 14 de janeiro de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 1990, conforme publicação no Boletim Geral nº 003 de 25 de abril de 1990, que o referido Militar foi Licenciado a bem da disciplina a contar de 12 de maio de 1995, conforme Nota nº 047/95, publicado no Boletim Geral nº 089, de 12 de maio de 1995 e reincluído no serviço ativo do CBMPA, com efeitos retroativos após declaração da nulidade do ato administrativo viciado determinando a reintegração ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme portaria nº 314, de 07 de julho de 2011, publicado no Boletim Geral nº 126, de 13 de julho de 2011, perfazendo o tempo de 31 (TRINTA E UM) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- Férias não gozadas referente aos anos de 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, publicado no Boletim Geral nº 165, de 16 de setembro de 2011; 2- 1º (Primeira) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 25/04/1990 a 25/04/2000, publicado no Boletim Geral nº 165, de 16 de setembro de 2011; 3- 2º (Segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 25/04/2000 a 25/04/2010, publicado no Boletim Geral nº 165, de 16

de setembro de 2011; 4- 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS e 06 (SEIS) DIAS de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicado no Boletim Geral nº 192, de 31 de outubro de 2011. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de setembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.271 e Nota nº 37.384 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM JOSÉ ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 1431785, CPF: 255.771.232-91, MF: 5422132/1, nascido no dia 05 de junho de 1966, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 02 (DOIS) ANOS 02 (DOIS) MESES e 05 (CINCO) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 154 de 31 de agosto de 2015. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de setembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.161 e Nota nº 37.385 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (sete) meses e 13 (treze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Plínio Pinheiro" - Marabá/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude das superposições nas contagens dos anos de serviços que estão concomitantes aos tempos de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de **(04/02/1991 a 04/02/1992)** e de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/03/1993)**, situações vedadas pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM LUCIVALDO DIAS DA SILVA	5422035/1	01/02/1992	21/12/1993	193	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.047 e Nota nº 37.400 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348/1	28/08/2021	16/09/2021	AUIRES GABRIEL DA SILVA COUTINHO

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registre-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 14.921 e Nota nº 37.408 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM MARCOS PANTOJA NOVAES	57173868/1	COMPANHEIRA	MARIA ROSALINA ANDRADE SILVA	09/10/1981	679.105.992-34

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.702 e Nota nº 37.409 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente :	Data de Nascimento :	C.P.F:
SD QBM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348/1	FILHO	AUIRES GABRIEL DA SILVA COUTINHO	28/08/2021	099.174.652-00

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.923 e Nota nº 37.410- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT RR JOÃO BEZERRA DE ALCÂNTARA	5162726/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.526 e Nota nº 37.420 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ANTONIO ESTANISLAU DIAS TAVARES	3383598/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.105 e Nota nº 37.428 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	5932598/1	Pós-graduação Lato Sensu - Direito Militar	164 DE 01SET2021	20%	30%

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.599 e Nota nº 37.431 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM DIRLEI BISPO BASTOS	57218534/1	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.341 e Nota nº 37.432 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO	54184958/1	Erro de Dados

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.401 e Nota nº 37.451 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	14º GBM	122 DE 29JUN2021	6º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.447 e Nota nº 37.480 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pedro Teixeira" - Abaetetuba/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE	5422671/1	04/03/1986	13/12/1988	540	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.955 e Nota nº 37.492 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JOSE EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	5398983/1	180	1ª	01/08/1992	01/08/2002	Deferido

DESPACHO:

- 1. À SCP/DP providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 14.912 e Nota nº 37.493 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 014/2021

SESSÃO N.º 14/2021

No dia 16 de agosto de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	QCG-DP						Deixou de ser inspecionado por falta de documentação médica pertinente.	À Disposição da JIS
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	1º SGMAF	01/06/2021	04/10/2021	119	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SUB TEN QBM-COND JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA	5422558/1	6º GBM				FALTOU A JRS			À Disposição da JIS
1 SGT QBM ADILSON SANTOS SOUZA	5422523/1	29º GBM	02/07/2021	05/08/2021	34	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		Licença Saúde
1 SGT QBM ADILSON SANTOS SOUZA	5422523/1	29º GBM	05/08/2021	29/11/2021	109	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
1 SGT QBM ADILSON SANTOS SOUZA	5422523/1	29º GBM	20/04/2021	19/05/2021	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
1 SGT QBM-COND CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5610044/1	26º GBM	07/05/2021	17/06/2021	40	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde

1 SGT QBM-COND CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5610044/1	26º GBM		17/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 18JUN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
1 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	3º GBM	04/06/2021	05/07/2021	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
1 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	3º GBM	05/07/2021	18/10/2021	128	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO-RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
2 SGT QBM-COND CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	5486955/1	15º GBM	13/07/2021	04/10/2021	77	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
2 SGT QBM-COND IVANILDO SILVA PAIXÃO	5398630/1	11º GBM	11/05/2021	14/07/2021	64	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
2 SGT QBM-COND IVANILDO SILVA PAIXÃO	5398630/1	11º GBM		14/07/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 15JUL2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM-COND ROGERIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	25/07/2021	29/11/2021	120	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
3 SGT QBM DENILSON ALVES DE SOUZA	5422272/1	23º GBM	13/07/2021	18/10/2021	91	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
3 SGT QBM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/1	QCG-AJG	13/07/2021	04/10/2021	73	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM	16/08/2021	04/10/2021	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
CB QBM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONCALVES	57218556/1	22º GBM	11/08/2021	29/11/2021	103	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
CB QBM DORNIALVA AURELIANO DE ARAUJO	57190070/1	7º GBM	22/10/2020	29/11/2021	403	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
CB QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	57218495/1	1º GBS		15/08/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 16AGO2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
CB QBM GEDSON LUIZ GONCALVES ALVES	57193587/1	1ª SBM	03/06/2021	04/10/2021	123	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SD QBM NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA	5932269/1	10º GBM				EM PROCESSO DE REFORMA			Incapaz Definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (PMSS) para fins de homologação.	À Disposição da JIS
SD QBM YURI COUTO BATISTA	5932412/1	26º GBM	19/05/2021	17/06/2021	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA		FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SD QBM YURI COUTO BATISTA	5932412/1	26º GBM		17/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 18JUN2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
SUB TEN RR IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	5427886/1	RESERVA							APTO ADMINISTRATIVO. Militar encontra-se na reserva remunerada.	Reserva Remunerada a Pedido
SUB TEN RR JOSE RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS	7008520/1	RESERVA				EM PROCESSO DE REFORMA			Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Foram solicitados parecer médico e exames comprobatórios para subsidiar esta Junta Regular de Saúde.	À Disposição da JIS

CAP QOSPM CARLLIANE LINS PINTO MARTINS

RG: 25227 / CRM-PA: 9053 - Presidente da JRS/PMPPA

CAP QOSPM RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO

RG: 29042 / CRM-PA: 10113 - Membro da JRS/PMPPA

CAP QOSPM RAQUEL CHAARTUNI P. TEIXEIRA



RG: 39740 / CRM: 10809 – Secretária da JRS/PMPA
Fonte: Nota nº 36.745 - Diretoria de Saúde do CBMPA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	01	15/08/2021	15/08/2021
3 SGT QBM EULER COSTA PALHETA	5823790/1	05	19/08/2021	23/08/2021
CB QBM PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975/1	02	14/08/2021	15/08/2021
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	03	13/08/2021	15/08/2021
SD QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1	05	15/08/2021	19/08/2021

Fonte: Nota nº 37.421 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/331312
Exercício: 2021
Origem: Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SENASP/MJ oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2020- SENASP/MJ
Objeto: aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) de combate a incêndio, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM/PA, conforme o Termo de Referência, Proposta da Contratada, e demais peças que constituem o Processo, aos quais expressamente se vincula, com recurso oriundo do Convênio nº 891878/2019 firmado junto a SENASP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 379/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Vigência: 13/09/2021 a 16/12/2021
Valor global: R\$ 412.160,00 (quatrocentos e doze mil cento e sessenta reais)
Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1502.8264 – Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza: 449052; Fonte: 0106 e 6101; Pl: 1050008264E.
Contratada: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Endereço: Avenida Comendador Franco, 2267 – CS 02, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530-434.
Ordenador de Despesas: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
Protocolo: 704.753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1392/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 17 à 18.07.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR: **CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS**, MF: 57189115-1
ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1401/2021-SAGA

OBJETIVO: para representação no programa Território pela PAZ(TERPAZ).
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA
PERÍODO: 13 à 16.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): **CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA**, MF: 57218051-1
ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

PORTARIA Nº 1410/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS E IPIXUNA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 30 à 31.08.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR: **SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO**, MF: 5634814-1
ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**
Protocolo: 704.576
Fonte: Diário Oficial nº 34.701, de 16 de setembro de 2021 e Nota nº 37.411 - Ajudância Geral do CBMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2856/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121220/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 333.324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA
PERÍODO(S): 20/07/2021 - 21/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar Cumprimento de Medida Cautelar Sigilosa
Ordenador(a) da Despesa: **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 14 de setembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo: 704.411
Fonte: Diário Oficial nº 34.701, de 16 de setembro de 2021 e Nota nº 37.414 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 425, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 1.825, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, publicado no Diário Oficial, que altera o Decreto Estadual nº 253, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, onde convoca a VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Belém, nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, com objetivo de organizar, deliberar e sistematizar sobre o funcionamento da Conferência Estadual e das conferências municipais e livres.
Paragrafo Único: A Comissão Organizadora acompanhará de forma presente as Conferências municipais, sempre que possível, usando recurso do Tesouro do estado.
Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres - CIPM e outras instâncias, por indicação da Coordenadoria de Integração de Políticas ara Mulheres - CIPM/SEJUDH e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes, titulares e suplentes: representantes do poder publico estadual e sociedade civil.
Poder Público
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Titular: Jorge Luiz Aragão Silva - Ten. Cel. PM/PA Suplente: Rodrigo Martins do Vale - Cap. BM/PA
Art. 4º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e outros órgãos;
Art. 5º - A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se responsabilizará pelo pagamento das despesas de deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão

Organizadora da 6ª CEPM que residam fora de Belém - Pará, nos termos da legislação vigente, até o encerramento da 6ª CEPM com a publicação de seu relatório final.

Art. 6º - Para o cumprimento de suas funções, a Comissão Organizadora contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 704.781

Fonte: Diário Oficial nº 34.701, de 16 de setembro de 2021 e Nota nº 37.415 - Ajudância Geral do CBMPA

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
2 SGT QBM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	5428920/1	CEDEC	QCG-AJG	SEM FUNCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 37.422 - Ajudância Geral do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 SGT QBM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	5428920/1	QCG-AJG	CAPELANIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 37.425 - Ajudância Geral do CBMPA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 - 3ª Seção/5ºGBM/Marabá, de 17 de Mario de 2021 REFERENTE AO SERVIÇO CAPTURA DE AVE EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ÂVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA - 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª Seção do 5º GBM/Marabá

Protocolo: 2021/523.852

Fonte: Nota nº 37.162- 5º GBM - Marabá

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2021 - 5º GBM, que tem como finalidade Operacionalização da Nota de Serviço nº 014/2021/DST - EM ESTABELECIMENTOS DE INDÚSTRIA E DEPÓSITOS- Grupo I/J - setembro de 2021.

Fonte: Nota nº 37.372 - 5º GBM - Marabá

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 29/2021 - OPERAÇÃO DE DESLOCAMENTO PARA FORA DA SEDE.

Protocolo nº 2021/979607 - PAE

Fonte: Nota nº 37.177 - 7º GBM - Itaituba

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 30/2021 - OPERAÇÃO DO DIA 07 DE SETEMRBO DE 2021.

Protocolo: 2021/984.326 - PAE

Fonte: Nota nº 37.178 - 7º GBM - Itaituba

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 28/2021 do 7º GBM, referente a OPERAÇÃO ITAVERAO 2021 / PRAIA DO AMOR, Itaituba/PA.

Protocolo: 2021/980.122 - PAE

Fonte: Nota nº 37.398 - 7º GBM - Itaituba

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ordem de serviço nº 013/ SAT - 8º GBM, referente ao mês de Setembro de 2021.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM ESTABELECIMENTOS DE INDÚSTRIA E DEPÓSITOS (GRUPOS I/J- TODAS AS DIVISÕES).

Referência: nota de serviço nº 014/ DST- Setembro de 2021.

Fonte: Nota nº 37.368 - 8º GBM - Tucuruí

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 039/2021/SAT-12º GBM, que tem como finalidade Operacionalização da Noota de Serviço nº 014/2021 - DST, Operação Técnica e Prevenconista em estabelecimentos de Indútrias e Depósitos (Grupo I/J - todas as divisões) a ser realizada durante o mês de setembro de 2021.

Fonte: Nota nº 37.430 - 12º GBM - Santa Izabel

15º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a NOTA DE SERVIÇO Nº 28/2021 - SAT/15º GBM - Abaetetuba, referente à OPERAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2021.

Protocolo PAE: 2021/887964

Fonte: Nota nº 37.433 - 15º GBM - Abaetetuba

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº 009 DIÁRIA/SAT-17º GBM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 - SAT - 17º GBM VIGIA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM ESTABELECIMENTOS DO PODER EXECUTIVO, INDUSTRIAS E DEPÓSITOS - (GRUPO I/J - TODAS AS DIVISÕES) - SETEMBRO DE 2021.

Referência: MEMORANDO CIRCULAR Nº 018/ DST E NOTA DE SERVIÇO Nº 014/DST - SETEMBRO/2021.

Fonte: Nota nº 37.417 - 17º GBM - Vigia de Nazaré

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº 010 EXTRAORDINARIA/SAT-17º GBM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 - SAT - 17º GBM VIGIA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM ESTABELECIMENTOS DO PODER EXECUTIVO, INDUSTRIAS E DEPÓSITOS - (GRUPO I/J - TODAS AS DIVISÕES) - SETEMBRO DE 2021.

Referência: MEMORANDO CIRCULAR Nº 018/ DST E NOTA DE SERVIÇO Nº 014/DST - SETEMBRO/2021.

Fonte: Nota nº 37418 - 17º GBM - Vigia de Nazaré

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DO 18º GBM SALVATERRA

a)Aprovo Ordem de Serviço nº 010/SAT-18º GBM - SALVATERRA

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL (GRUPO “H” e TODAS AS DIVISÕES), E DEMAIS LOCAIS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS.

Local: PONTA DE PEDRAS/PA

Data: 22; 23; 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2021.

REFERENCIA: MEMORANDO CIRCULAR N-018 DST, DE 25-08-2021.

b)Aprovo Ordem de Serviço nº 011/SAT-18º GBM - SALVATERRA

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL (GRUPO “H” e TODAS AS DIVISÕES), E DEMAIS LOCAIS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE MUANÁ/PA.

Local: MUANÁ/PA

Data: 27; 28; 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2021.

REFERENCIA: MEMORANDO CIRCULAR N-018 DST, DE 25-08-2021.

c)Aprovo Ordem de Serviço nº 012/SAT-18º GBM - SALVATERRA

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL (GRUPO “H” e TODAS AS DIVISÕES), E DEMAIS LOCAIS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL, A

SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Local: SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Data: 06; 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2021.

REFERENCIA: MEMORANDO CIRCULAR N-018 DST, DE 25-08-2021.

d)Aprovo Ordem de Serviço nº 013/SAT-18º GBM - SALVATERRA

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL (GRUPO “H” e TODAS AS DIVISÕES), E DEMAIS LOCAIS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Local: CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Data: 13; 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2021.

REFERENCIA: MEMORANDO CIRCULAR N-018 DST, DE 25-08-2021.

e)Aprovo Ordem de Serviço nº 014/SAT-18º GBM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 – SAT – 18º GBM SALVATERRA;

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL (GRUPO “H” e TODAS AS DIVISÕES) PARA O MÊS DE SETEMBRO/2021.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2021.

REFERENCIA: MEMORANDO CIRCULAR N-018 DST, DE 25-08-2021.

Fonte: Nota nº 37.165 - 18º GBM - Salvaterra

22º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo Nota de Serviço nº 03/SAT-22º GBM, referente ao mês de setembro/2021 – SAT 22º GBM CAMETÁ. Evento: Operação Técnica e prevencionista em estabelecimentos dos Grupos E1, F6 , F8, G3 e I3, – setembro de 2021 no município de Oeiras do Pará. Referência: PAE 2021/1010674

Fonte: Nota nº 37.419 - 22º GBM - Cametá

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 069/2021, referente à prevenção durante a Festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Bragança/PA, dias 17, 24, 25 e 26/09/2021.

Protocolo: 2021/1.014.545 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.362 - 24º GBM - Bragança.

26º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
1 SGT QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	5212111/1	26º GBM	BM/3	AUXILIAR DA B3
3 SGT QBM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	54185344/1	26º GBM	BM/3	AUXILIAR DA B3

Fonte: Nota nº37358 - 26º GBM - Icoaraci.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA 066/2021 - SUBCMDº GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO.

PORTARIA Nº 066 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 37, inciso XLIII c/c art. 119 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 001/2021-CD, de 18 de agosto de 2021, que enseja a substituição de Escrivão, no Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 006/2021 – Gab. Subcmdº Geral, de 25 de junho de 2021 (BG nº 128, DE 07/07/2021), a qual tem como objeto: apurar a conduta do CB BM DAVI DA COSTA FERREIRA, MF: 57174019/1, o qual, conforme documentações acostadas a está portaria, teria acumulado de forma ilegal cargos Públicos (Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Professor de História junto a Prefeitura Municipal de Belem-PA), tendo tomando posse no referido cargo dia 13 de outubro de 2017, data essa anterior a alteração constitucional ocorrida por meio da EC nº 101/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o 1º **TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA**, MF: 5452678/1, pela 2º **TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS**, MF: 5932586/1, como escrivã do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 006/2021 – Gab. Subcmdº Geral, de 25 de junho de 2021, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2021/914545 contendo 05 (cinco) folhas;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/914.545 – PAE

Fonte: Nota nº 37.393 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 67/2021 - SUBCMDº GERAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 02/2021 – CD, de 18 de agosto de 2021, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 06/2021- Subcmdº Geral, de 25 de junho de 2021, tendo como Presidente o **MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO**, MF: 5602238/1

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 18/08/2021 a 02/09/2021, o Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 06/2021 – CD- Subcmdº Geral, de 25 de junho de 2021, para reabertura imediata no dia 03/09/2021;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/914813 contendo 01(uma) folha;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG E Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/914.813 - PAE

Fonte: Nota nº 37.424 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

Através da análise dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 005/2021 – 5º GBM-SUBCMDº, de 14 de Maio de 2021, presidido pelo **2º SGT BM OSAIAS LIMA DIAS**, que teve como objeto apurar as circunstâncias dos fatos narrados nos Autos deste PADS, onde o 3º SGT BM EDVANI DO SOCORRO **PAIXÃO** DA SILVA, descumpriu determinação de superior hierárquico durante missão institucional. Tendo infringido o acusado “em tese” os: Art. 6º, §1º, Incisos I, II, III, V, VI; Art. 17, Incisos X, XII, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV E XXV; Art. 18, Incisos V, VII, IX, XI, XII, XXXIII; Art. 37, Incisos XIX, XXVII, LX, todos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

DECIDO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o presidente deste PADS sobre o cometimento de transgressão da disciplina pelo 3º SGT BM EDVANI DO SOCORRO **PAIXÃO** DA SILVA, conforme demonstrado na instrução processual, na qual as testemunhas confirmam em seus Termos de Inquirição de Testemunha às FLS 17 SGT Aurino), 23 (CB Oliveira) e 28 (SD Mendes) a ocorrência dos fatos alegados, confirmando que de fato houve a determinação, pelo TEN Ávila, de retorno a base as 18hs, e igualmente, todas as testemunhas confirmam que realizaram buscas ao SGT Paixão, confirmando assim, que o mesmo não retornou a base as 18hs, e portanto descumpriu a ordem do seu superior hierárquico. Incorreu, portanto nas transgressões disciplinares previstas nos incisos Lei 9161/21.

2 - Com base em todo o exposto, decide-se por **PUNIR o 3º SGT BM EDVANI DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA, com 21 (vinte e um) dias de SUSPENSÃO** (conforme art. 49, inciso I, alínea c, Lei estadual 9161/21), pois infringiu com a sua conduta os Art. 6º, §1º, Incisos I, II, III, V e VI; Art. 17, incisos X, XII, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV e XXV; Art. 18, incisos V, VII, IX, XI, XII, XXXIII; art. 37, incisos XIX, XXVII e LX, com atenuante do art. 35, inc. I e II. E agravante do art. 36, inciso III. Transgressão de natureza “**GRAVE**”, por incidir no Art. 31, § 2º, Inc. III. Todos os artigos e incisos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

3 - O período de cumprimento dos **21 (vinte e um) DIAS DE SUSPENSÃO** deverão ser computados como tempo de efetivo serviço apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei 8973/2020. À Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências.

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM



Comandante do 5º GBM
Fonte: Nota nº 37.169 - 5º GBM - Marabá

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Através da análise dos Autos da Portaria de Sindicância instaurado pela Portaria nº 004/2021 – 5º GBM, de 22 de Março de 2021, presidido pelo **2º TEN QOABM BM FRANK NEY ANTUNES PINTO**, MF: 5823803/1, que teve como objeto apurar os fatos constantes na mídia em anexo, relativo ao uso da VTR ARL-32 em procedimento da Operação Amazônia Viva X.

DECIDO:

- 1** - Concordar com a conclusão a que chegou o presidente desta SINDICÂNCIA de que não há indícios de Crime Militar ou Comum, bem como não há cometimento da transgressão da disciplina por parte dos sindicados, conforme se demonstrou nos autos através de Instrução Processual, restando comprovada que a utilização da viatura deu-se para o fim específico de anular ação criminosa que ocorria no local da missão, sendo a forma mais segura de realizar tal atividade, sem colocar em risco a segurança dos militares presentes. Ademais, o feito configura função fim na Operação, sendo inclusive autorizada pelo Coordenador da SEMMAS, e o emprego da viatura para a missão, autorizado pelo comandante do 5º GBM;
 - 2** - Publicar em Boletim Geral a presente solução de SINDICÂNCIA, remeter os autos de PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral – Chefe do EMG do CBMPA, para conhecimento;
 - 3** - Arquivar os autos da SINDICÂNCIA na Secretaria do Subcomando do 5º GBM com a presente Solução.
- Marabá/PA, em 12 de Agosto de 2021.

MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUSA - MAJ QOBM
Comandante do 5º GBM
Fonte: Nota nº 37.374 - 5º GBM - Marabá

18º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PADS

PRORROGAÇÃO DE PADS

Concedo ao **3º SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA**, MF: 5601673, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão de PADS, instaurada por meio da Portaria nº 09/2021 – PADS – 18º GBM, de 03 de agosto de 2021, de acordo com os termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021. Referência: Ofício nº 06/2021 de 22/08/2021 do 3º SGT BM LEMUEL MOACIR DA SILVA.

DANILO RODRIGUES SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 18º GBM, em exercício.
Fonte: Nota nº 36.970 - 18º GBM - Salvaterra

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL